



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

D.O.E.

Poder Legislativo

Lei Municipal nº 1.658 de 21 de março de 2012
Regulamentado pela Portaria nº 08 de 28 de janeiro de 2021

diariooficial@camaramarialva.pr.gov.br



09/04/2025, 15:12

Portaria 0038/2025 proc. 0304/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL FERREIRA DE
OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0038/2025
PROCESSO Nº 0304/2025

SÚMULA: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR

CONSIDERANDO que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, indicados pelos líderes de Bancada para um mandato de um ano, observando-se a proporcionalidade entre os Blocos Parlamentares com representação na Câmara Municipal, sendo em seguida designados pelo Presidente da Câmara.

CONSIDERANDO que todos os Vereadores foram informados, através do Of. 0001 de 16 de janeiro de 2025, da necessidade de indicarem os membros e seus respectivos suplentes para composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que atuará no ano de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à Mesa, logo no início da Sessão Legislativa respectiva e no máximo até o mês de fevereiro, promover a posse dos membros do Conselho, observadas as normas regimentais pertinentes.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nos termos do Art. 25 da Resolução nº 10/2009, que estabelece o Código de Ética e Decoro Parlamentar, e com base no Of. Circ. nº. 01/2025, designar para compor o CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Marialva, até 31 de dezembro de 2025, os seguintes vereadores:

TITULAR	SUPLENTES
1. FÁBIO APARECIDO MOREIRA (NOVO)	ANTONIO FERREIRA DA SILVA (MDB)
2. GRAZIELA SCALIANTE DA SILVA (PSD)	MARCOS FRAGAL (PSD)
3. NATHALIA SIMMER DA SILVA (REPUBLICANOS)	SHEILA GABARRON RICCI (PP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialva, 09 de abril de 2025


Rafael Ferreira de Oliveira
Vereador

Data do Documento: 09/04/2025 - 15:05:49
Processo: 0304/2025 às 09/04/2025 - 15:05:53

<https://marialva.legislativo.eloweb.net/documentos/?Impressao/proposicao/23887>

1/1